

**ANEXO II - LEI Nº. 0219/2013, de 11 de setembro de 2013
DOS ORGÃO E UNIDADES DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA**

Nº. ORGÃO	DESCRIÇÃO DO ORGÃO	Nº. UNIDADE	DESCRIÇÃO DA UNIDADE
01	Poder Legislativo	001	Câmara Municipal
		002	Controladoria
02	Poder Executivo	001	Gabinete do Prefeito
		002	Procuradoria Jurídica
		003	Controladoria
03	Secretaria Municipal da Administração	001	Secretaria Municipal da Administração
		002	Divisão de Engenharia e Planejamento
		003	Divisão de Compras, Licitação e Patrimônio
		004	Divisão de Recursos Humanos
		005	Divisão de Administração Geral
		006	Divisão de Cultura
		007	Divisão de Esportes e Lazer
04	Secretaria Municipal da Fazenda	001	Secretaria Municipal da Fazenda
		002	Divisão de Tesouraria
		003	Divisão de Contabilidade e Orçamento
		004	Divisão de Fiscalização e Tributos
05	Secretaria Municipal de Assistência Social	001	Secretaria Municipal de Assistência Social
		002	Fundo Municipal de Assistência Social
		003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
06	Secretaria Municipal da Educação	001	Secretaria Municipal da Educação
		002	Divisão de Ensino Fundamental
		003	Divisão de Educação Infantil
		004	Divisão de Educação Especial
		005	Divisão de Transporte Escolar
		006	Divisão de Merenda Escolar
07	Secretaria Municipal da Saúde	001	Secretaria Municipal da Saúde
		002	Fundo Municipal de Saúde
		003	Divisão de Saneamento Básico



08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
		002	Divisão de Indústria e Comércio
		003	Divisão de Meio Ambiente
		004	Divisão de Turismo
		005	Divisão de Habitação
09	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos	001	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbano
		002	Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública
		003	Divisão de Transporte Rodoviário
10	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	001	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
		002	Divisão de Agricultura
		003	Divisão de Pecuária

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

KLEVERSON MILTON A. DE SOUZA
CONTADOR Nº PR-049445/O-5